



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima

Lei 149/07, de 11 de Setembro de 2007.

“Autoriza Contratação de Servidora para ocupar o Cargo de Secretária Municipal da Ação Social”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRAFÁTIMA, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado a Contratação da Srª **DIANY TELES FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Secretária da Ação Social, esposa do Sr. Prefeito Izidio Januário da Silva, pelo período em que durar o seu mandato.

Art. 2º. – O Salário será de R\$=900,00 (novecentos reais) já existente no Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, 11 de Setembro de 2007.


IZÍDIO JANUÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal